

Contratação de escola 2022-23

TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL

1. De acordo com o estipulado no ponto 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho com a nova redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de Maio (diploma que regula os concursos para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente, para os **técnicos especializados**:

- A avaliação do portfólio (AP) com uma ponderação de 30%;
- Entrevista de avaliação de competências (EAC) com uma ponderação de 35%;
- Número de anos de experiência profissional na área (AE), com uma ponderação de 35%.

2. Na avaliação do portfólio (AP), serão considerados os três elementos abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes subponderações:

- Trabalho desenvolvido em projetos de intervenção comunitária com experiência e formação UBUNTU – ponderação 15%
- Trabalho desenvolvido em Equipas Multidisciplinares (Gabinete Apoio ao Aluno e à Família) - ponderação 10%
- Trabalho desenvolvido em projetos de intervenção inseridos em escolas - ponderação 5%

3- Na avaliação do portfólio (AP) e na entrevista de avaliação de competências (EAC) serão aplicados os seguintes níveis classificativos:

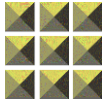
- Elevado – 20 valores
- Bom – 16 valores
- Suficiente – 12 valores
- Reduzido – 8 valores
- Insuficiente – 4 valores

4- O portfólio deverá ser enviado, em formato PDF, com o MÁXIMO DE SEIS PÁGINAS até à data limite de candidatura, para o endereço contratacao@maesdagua.pt a fim de ser realizada a respetiva avaliação

5- A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.

6- Na EAC procurar-se-á analisar, de forma estruturada, os três elementos abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes subponderações:

- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes – ponderação 10%
- Motivação e capacidade de comunicação – ponderação 20%
- Classificação final do curso – ponderação 5%



7- A seleção dos técnicos especializados, numa 1ª fase será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de serviço e à avaliação do portfólio, e a 2ª fase feita com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.

8- Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:
$$0,3xAP + 0,35xEAC + 0,35xAE$$

9- Em caso de empate, os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

Primeira prioridade: candidatos com mais anos/dias de experiência;

Segunda prioridade: Mais Idade;

Notas:

A entrevista será realizada em data a definir pela escola.

A não comparência à entrevista constitui fator de exclusão.

Amadora, de 15 Setembro de 2022

O Diretor
Jorge Gomes